



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 28 de Fevereiro de 2023 • Ano XIV • Nº 8758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Erratas .....	02 a 04
Portarias .....	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODI4QJBGQZEXMTGXMEZGMT

## **Erratas**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ERRATA

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de mero erro material no texto da Portaria Publicada no Diário Oficial do Município, nº8687, de 27 de Janeiro de 2023, vem tornar pública a presente errata nos seguintes termos:

- I) **Onde se lê:**  
**Atenção Básica;**
- II) **Leia – se: Departamento da Vigilância em Saúde.**

Segue abaixo na íntegra o extrato de publicação retificada:

Fica autorizada a extensão de carga horária de 30 horas para 40 horas semanais a servidora Joanice Alves de Araújo, Enfermeira, para o necessário atendimento no **Departamento da Vigilância em Saúde** que vem atuando.

Para que surtam os pertinentes efeitos legais, registre-se e publique-se.

Eunápolis, 27 de fevereiro de 2023.

**PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO**  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ERRATA

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de mero erro material no texto da Portaria Publicada no Diário Oficial do Município, nº8687, de 27 fevereiro de 2023, vem tornar pública a presente errata nos seguintes termos:

#### "PORTARIA DE EXTENSÃO CARGA HORÁRIA"

I) **Onde se lê:**

Fica autorizada a extensão de carga horária de **30 horas para 40 horas semanais** ao servidor Orlando Etoze Pineli, Médico, para o necessário atendimento no Centro de Especialidades em Saúde que vem atuando;

II) **Leia – se:** Fica autorizada a extensão de carga horária de **20 horas para 30 horas semanais** ao servidor Orlando Etoze Pineli, Médico, para o necessário atendimento no Centro de Especialidade em Saúde que vem atuando.

Para que surtam os pertinentes efeitos legais, registre-se e publique-se.

Eunápolis, 27 de fevereiro de 2023.

**PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO**  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ERRATA

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de mero erro material no texto da Portaria Publicada no Diário Oficial do Município, nº8709, de 06 fevereiro de 2023, vem tornar pública a presente errata nos seguintes termos:

#### “PORTARIA DE EXTENSÃO CARGA HORÁRIA”

I) **Onde se lê:**

Fica autorizada a extensão de carga horária de **30 horas para 40 horas semanais** ao servidor RICARDO SANTOS BATISTA, Veterinário para o necessário atendimento no Departamento Vigilância em Saúde que vem atuando;

II) **Leia – se:** Fica autorizada a extensão de carga horária de **20 horas para 30 horas semanais** ao servidor RICARDO SANTOS BATISTA, Veterinário para o necessário atendimento no Departamento Vigilância em Saúde que vem atuando.

Para que surtam os pertinentes efeitos legais, registre-se e publique-se.

Eunápolis, 27 de fevereiro de 2023.

  
PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO  
Secretária Municipal de Saúde

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA SEMGE Nº 027, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença a Gestante à Servidora Pública Municipal **JESSICA OLIVEIRA ROCHA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens solicitando Licença a Gestante, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** Certidão de Nascimento da filha da Servidora, lavrada em 30.01.2023, anexada ao Requerimento, sendo o nascimentos ocorrido em 26.01.2023;

**CONSIDERANDO** que somente em 14.02.2023 o Requerimento foi apresentado ao Núcleo de Recursos Humanos;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** CONCEDER Licença a Gestante, com início em 26.01.2023 e término em 24.07.2023, a **JESSICA OLIVEIRA ROCHA**, Servidora Pública Municipal no cargo Odontóloga, 200h, matrícula 55581, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 126.01.2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 27 de fevereiro de 2023.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022